



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 263/GR/UFFS/2026, DE 23 DE ABRIL DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o § 3º do Art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o Processo nº 23205.004493/2026-01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, conforme laudo médico pericial número 044.836/2026, horário especial de 28 (vinte e oito) horas semanais ao servidor LUCAS RODRIGUES PIOVESAN, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Audiovisual, Siape nº 2129232, lotado na Assessoria de Comunicação, do *Campus* Cerro Largo, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Compete à chefia imediata o acompanhamento e o controle do referido Horário Especial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor